



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº 031/2018

EM FAVOR DA ENFERMEIRA JULIANA SILVA D ALBUQUERQUE

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor da **Enfermeira – Juliana Silva D' Albuquerque- Coren-SP 337.932**, por ter sofrido violência verbal e física, deflagrada por parte do **Sr. Fernando Salustiano**, durante o exercício de sua profissão.

Consta na solicitação de desagravo público que na data do dia 22 de novembro de 2018 a requerente, **Enfermeira – Juliana Silva D' Albuquerque - Coren-SP 337.932**, funcionária do Hospital Lefort, em síntese relatou que na data supracitada, foi informada pelo profissional do laboratório, que o **Sr. Fernando Salustiano** estava recusando a coleta do exame de seu genitor. Chegando ao quarto, acompanhada da Auxiliar de Enfermagem Sandra Gonçalves, o Sr Fernando já estava alterado, nervoso e agressivo, falando que *“seu pai não iria coletar nada e não seria furado novamente, estava de saco cheio”*. A Enfermeira Juliana pediu para ele se acalmar e tentou explicar a importância do exame para o paciente, frente à condição de saúde do mesmo, e que isso não faria bem ao pai dele. Ato contínuo, o Sr Fernando com dedo em riste foi-lhe empurrando com o corpo, tendo a Enfermeira Juliana se esquivado e saído do quarto com medo de ser agredida fisicamente. Informa-se que a referida profissional estava grávida de 6 meses e ao sair do quarto teve a sensação de líquido descendo. Nesse momento pediu ajuda ao médico que conversou com Sr Fernando, o qual voltou para o quarto.

Depois desse fato foi substituída por outra Enfermeira, passou no pronto-socorro onde foi atendida, tendo coletado exames.





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

De acordo com o caso a cima explicitado, a **Enfermeira – Juliana Silva D' Albuquerque- Coren-SP 337.932**, alegou ter sofrido agressão verbal e possível agressão física por parte do **Sr Fernando Salustiano** durante o exercício da profissão.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor da Ilustre, **Enfermeira – Juliana Silva D' Albuquerque- Coren-SP 337.932**, e repudia de forma veemente o comportamento agressivo, intempestivo, inadequado e desrespeitoso, conforme preconiza o Art. 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, desrespeitando assim os valores e princípios da convivência profissional e social.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

Enfermeira Renata Andrea Pietro Pereira Viana

Presidente do Coren-SP

